ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 30/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 400,00m^2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 400,00m^2 (quatrocentos metros quadrados), localizada no lote nº 11, da Quadra da Estação, na Vila de Capo-Erê, neste Município, a Sr. NELCY MARIA TALGATTI, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com o lote nº 12, na extensão de 20,00m;
SUL - Com a Rua nº 17, na extensão de 20,00m ;
LESTE - Com a Rua João Batista Anzolin, na extensão de 20,00m;
OESTE - Com terras da Viação Férrea, na exetensão de 20,00m.

Art. 2º - A área objeto do artigo 1º, será vendida ao preço de CR$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para pagamento a vista.

Art. 3º - O imóvel destina-se especificamente a construção de sua casa própria, não podendo dar-lhe outro destino,sob pena de reverter ao Patrimônio do Município.

§ Único - O requerente terá um ano de prazo para realizar a referida construção.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 21 DE SETEMBRO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

3782

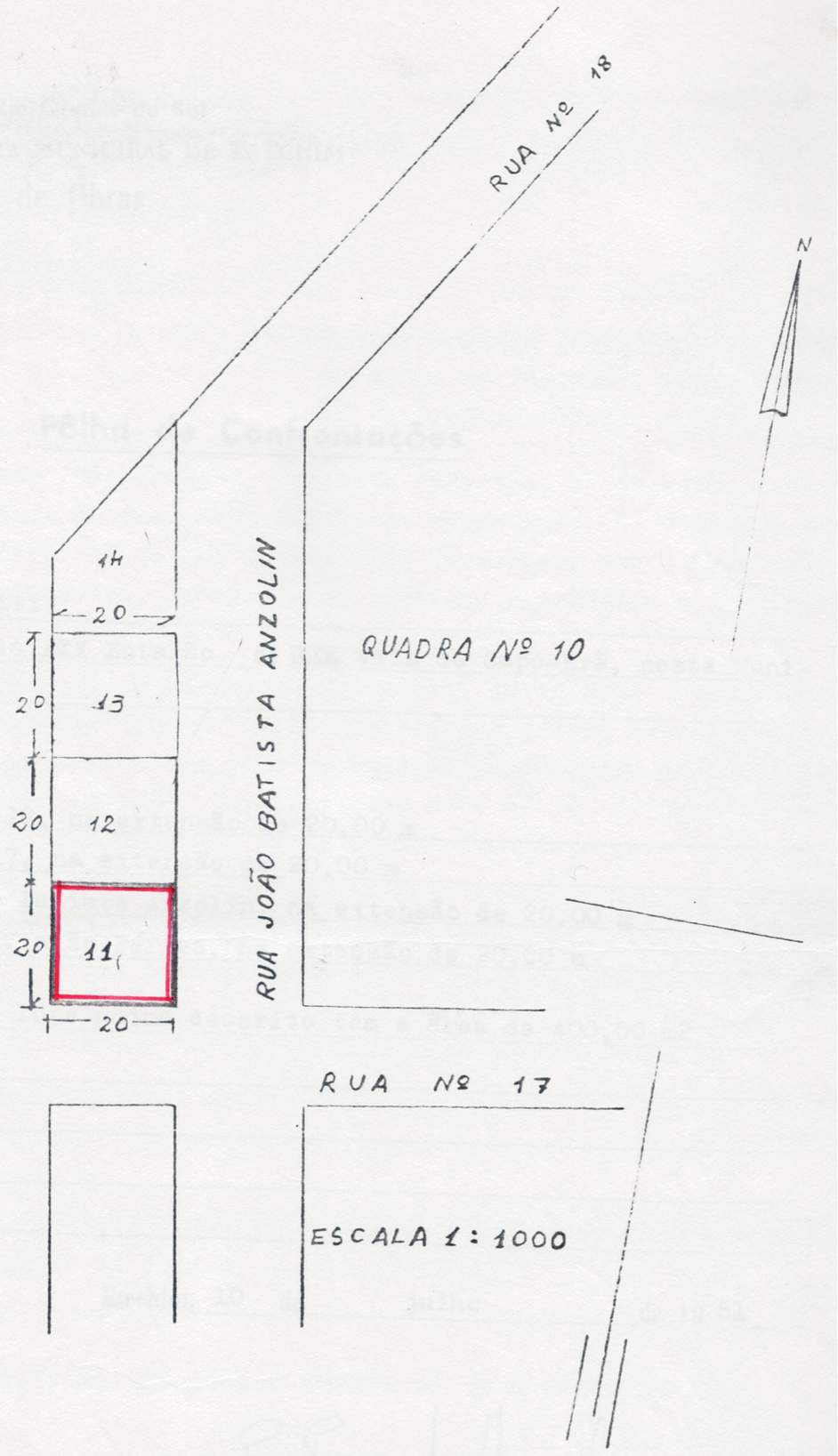
Ilmº.Sr.
Bel. Eloi João Zanella
DD. Prefeito Municipal de
Erechim

NELCY MARIA TALGATTI abaixo-firmada, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente nesta Cidade de Erechim, na Vila Capo-Êre, vem mui - respeitosamente a presença de Vª.Sª., requerer, digne-se permitir que lhe seja concedida a Concessão do lote número 11 (ONZE) da quadra da Estação Ferroviária, da Vila Capo-Êre, distrito de Capo-Êre, deste município de Erechim, a fim de poder construir sua casa de moradia.

N.Termos
P.Deferimentos
Erechim, 29 de Junho de 1.981.

Nelcy Maria Talgatti

PREFEITURA MUNICIPAL
Erechim - R. G. do Sul
TESOURARIA


RUA Nº 18
N
14
20
13
20
12
20
11
20
RUA JOÃO BATISTA ANZOLIN
QUADRA Nº 10
RUA Nº 17
ESCALA 1 : 1000

TRILHOS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

elcy Maria Talgatti

e nº 11, Quadra da ~~XXX~~ Estação da ~~Rua~~ Vila de Capo-Erê, neste Muni-
o.

FRONTAÇÕES:

: Com o lote nº 12, na extensão de 20,00 m

: Com a Rua nº 17, na extensão de 20,00 m

: Com a Rua João Batista Anzolin, na extensão de 20,00 m

: Com terras da Viação Férrea, na extensão de 20,00 m

ações e Cláusulas: O lote acima descrito tem a área de 400,00 m2

Erechim, 10 de julho de 19 81

Secretário de Obras
Engº. JULIO CEZAR ZANELLA